



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº14/2022.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sr. **RENAN DE JESUS LIMA**, portador do RG. nº 2894238-8, SSP/SE, inscrito no CPF:067.732.405-73, do cargo em comissão denominado "ASSESSOR PARLAMENTAR", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de Março de 2022.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente